UNIDADE DE CONTRIBUINTES ESTRATÉGICOS
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175 • 1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.

Firma/Denominação E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20007421748

N.º de Identificação Fiscal 504394029

N.º da Declaração 161704800ASCD26

Data de emissão 2026-10-12

E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.
R DOM LUÍS I N 12
LISBOA
1249-008 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

A Diretora da Unidade de
Contribuintes Estratégicos

Cláudia Martins

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-12up-ghae-0d2s-uam5-gdsk-k Válido até: 2028-10-12

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Data: 2026-10-12 09:42:19 WEST